



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Manuel Maia de Vasconcelos Neto, CPF nº 450.888.294-34, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI**, com sede na Av. Fernando Luís Henriques dos Santos, n.420, SL-203, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, Telefone: (83) 3035-1717, e-mail's: comercial@eletropecasti.com.br / fabio@eletropecasti.com.br, inscrita no CNPJ nº 16.501.916/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, Fábio Franca Lucena Filho, CPF nº 093.698.314-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo n.º 0002144-12.2022.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA ATA

Constitui objeto do presente a retificação do item 2, Grupo 2, bem como do item 3.3 da Ata de Registro de Preços nº 10/2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

2. A presente ARP (...)

(...)

ÓRGÃO GERENCIADOR		JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA				UG 090008
EMPRESA: Eletropeças TI Comercial EIRELI						
CNPJ: 16.501.916/0001-65		Telefone: 83 3035-1717		e-mail: comercial@eletropecasti.com.br / fabio@eletropecasti.com.br		
Endereço: Av. Fernando Luís Henriques dos Santos, n.420, SL-203, Jardim Oceania, João Pessoa-PB						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	CÂMERA IP - BULLET	Unidade	0		
	2	CÂMERA IP - DOME	Unidade	287	476,00	136.612,00
	3	CÂMERA IP - BULLET COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Unidade	122	917,00	111.874,00
	4	CÂMERA IP - SPEED DOME	Unidade	22	4.050,00	89.100,00
	5	GRAVADOR DE VÍDEO 32 CANAIS- NVR	Unidade	20	5.709,50	114.190,00
	6	HD PARA GRAVADOR DE VÍDEO 24/7 - 4TB	Unidade	76	955,00	72.580,00
	7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA BULLET OU DOME	Unidade	409	160,00	65.440,00
	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	Unidade	20	240,00	4.800,00

	CÂMERA SPEED DOME				
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE GRAVADOR DE VÍDEO - NVR - COM 4 HDS	Unidade	20	170,00	3.400,00
10	MESA CONTROLADORA PARA SPEED DOME	Unidade	3	3.020,00	9.060,00

(...)

3.3. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs. 3120605, 3120609 e 3133208).

Leia-se:

2. A presente ARP (...)

(...)

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA		UG 090008
EMPRESA: Eletropeças TI Comercial EIRELI			
CNPJ: 16.501.916/0001-65	Telefone: 83 3035-1717	e-mail: comercial@eletropecasti.com.br / fabio@eletropecasti.com.br	
Endereço: Av. Fernando Luís Henriques dos Santos, n.420, SL-203, Jardim Oceania, João Pessoa-PB			

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	CÂMERA IP - BULLET	Unidade	0		
	2	CÂMERA IP - DOME	Unidade	287	485,00	139.195,00
	3	CÂMERA IP - BULLET COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Unidade	122	945,00	115.290,0
	4	CÂMERA IP - SPEED DOME	Unidade	22	4.150,00	91.300,00
	5	GRAVADOR DE VÍDEO 32 CANAIS- NVR	Unidade	20	5.057,00	101.140,00
	6	HD PARA GRAVADOR DE VÍDEO 24/7 - 4TB	Unidade	76	981,00	74.556,00
	7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA BULLET OU DOME	Unidade	409	169,00	69.121,00
	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA SPEED DOME	Unidade	20	178,85	3.577,00
	9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE GRAVADOR DE VÍDEO - NVR - COM 4 HDS	Unidade	20	178,85	3.577,00
	10	MESA CONTROLADORA PARA SPEED DOME	Unidade	3	3.100,00	9.300,00

(...)

3.3. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs. 3120605, 3120609 e 3345768).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Retificação de Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 82, VI, da Lei 14.133/2021, c/c o subitem 01.05.06 do Edital, bem assim com o disposto no item 20 da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo de retificação fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente Termo de Retificação 01, em 02 (duas) vias eletrônicas de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 03/03/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Franca Lucena Filho, Sócio-Diretor**, em 03/03/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3352670** e o código CRC **B57E9493**.